

RESOLUÇÃO Nº 20/2019

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do dia do funcionário público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 21 de Outubro de 2019.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM Sul

Publicada a presente Resolução nesta Superintendência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL